INDICAÇÃO Nº 107/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Agosto de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Transformar a Rua Uirapuru em Avenida Uirapuru, com devida pavimentação asfáltica e padronização das calçadas.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeras são as reivindicações no sentido de transformar a Rua Uirapuru em Avenida Uirapuru, com o devido revestimento asfáltico e reforço da sinalização, deixando as faixas das calçadas livres para os pedestres e ciclistas.

A reestruturação da via e transformação em Avenida se tornou prioridade devido a necessidade de se criar uma nova via de acesso que possibilite fluidez aos deslocamentos dos moradores dos bairros circunvizinhos e Comunidades da Zapira e Abóbora, principalmente nos horários de pico, onde aumenta o acesso aos bairros.

Devido aos inúmeros bairros, e acesso ao Clube recreativo, INSS e Estádio de Futebol, sobrecarregou o trânsito nas poucas vias de acesso existentes na região, devido à falta de vias que possibilitem maior fluidez ao trânsito local.

Necessário também a padronização das calçadas ao longo da via, para que fiquem livres de obstáculos de forma a não obstruir as passagens dos munícipes, em especial os idosos e os portadores de deficiência física e visual.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação e busque sua concretização.

Sala das Sessões;15 de agosto de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador